



DELIBERAÇÃO Nº 2720/2022

Ementa: cancelamento de processos ad referendum

A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960 que cria e confere atribuições aos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia e o inciso X, do artigo 2º, anexo I, da Resolução 659, de vinte e oito de setembro de dois mil e dezoito, que aprova o Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Farmácia, e de conformidade com a Deliberação tomada na reunião que será realizada em **16 de fevereiro de dois mil e vinte e dois**.

CONSIDERANDO: A Deliberação Nº 1982/2018, aprovada em 05 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o cancelamento ad referendum de Processos Administrativos Fiscais pelo Plenário do CRF-RJ.

DELIBERA:

Artigo 1º - Autorizar o cancelamento dos processos administrativos fiscais abaixo:

RAZÃO SOCIAL

PROCESSO

1	EXATUS LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	348319
2	RIBEIRO E SANTOS DROGARIA E PERFUMARIA LTDA	44021
3	PERSONAL SERVICE RECURSOS HUMANOS E ASSESSORIA EMP	73721
4	AMARO DROGARIA LTDA	101021
5	DROGARIAS AMERICAN BOTAFOGO LTDA	103521
6	NOVESENCIA FARMACIA DE MANIPULACAO EIRELI	110221
7	NOVESENCIA FARMACIA DE MANIPULACAO EIRELI	141521
8	DROGARIA FLAMBOYANT LTDA	164321
9	KLEM E MOTA DROGARIA LTDA	168121
10	R C LOBO FARMACIA LTDA	195221
11	PHARMED DIST. DE MEDIC. E MAT. HOSP. LTDA	203321
12	AMERICAS COMERCIO VAREJISTA EIRELI	203521
13	CARGOSOFT SERVIÇOS LOGISTICOS LTDA	206921
14	PROCTER E GAMBLE DO BRASIL SA	217821
15	OFS RJ LTDA	240821
16	VIVA RIO	246621



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO- CRF-RJ

17	AMERICAS COMERCIO VAREJISTA EIRELI
----	------------------------------------

254821

RIO DE JANEIRO, **07 DE FEVEREIRO DE 2022.**

CAMILO ANTONIO ALVES DE CARVALHO
PRESIDENTE